



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Comunicado Nº 2/2020/SJR-GAB/SJR-DG/SJR/IFMG

São João Evangelista, 03 de julho de 2020.

Comunicado aos pais/responsáveis dos estudantes IFMG - *Campus* São João Evangelista

Prezados pais/responsáveis,

De acordo com dados publicados pela UNESCO, a pandemia do novo coronavírus, afetou mais de 90% da população estudantil mundial devido ao fechamento das escolas. Como é de amplo conhecimento, as aulas presenciais do IFMG - *Campus* São João Evangelista foram suspensas no dia 16 de março de 2020.

Diante da incerteza quanto ao retorno das atividades presenciais o IFMG/SJE irá adotar o Ensino Remoto Emergencial (ERE), a partir do dia 03 de agosto de 2020, em substituição as atividades presenciais, de acordo com a legislação vigente. Trata-se de uma estratégia educacional para o período da pandemia, que tem como objetivo minimizar as perdas impostas pelo distanciamento social no processo de ensino e aprendizagem de nossos estudantes.

Para tanto foi elaborado um planejamento com diversas ações, entre as quais podemos destacar a capacitação dos professores, mapeamento da situação de todos os estudantes sobre o acesso a internet, reorganização pedagógica dos componentes curriculares, treinamento dos estudantes para uso do ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*), reuniões com estudantes, professores, pais e responsáveis, entre outras.

Sabemos que os recursos e tecnologias digitais da informação e comunicação são ferramentas essenciais na oferta do Ensino Remoto Emergencial. Sendo assim, no intuito de conhecer a realidade de acesso à internet, o IFMG/SJE encaminhou a todos os estudantes um questionário sobre conectividade e a partir das respostas identificou a necessidade de criar estratégias para inclusão.

Atentos à situação de alguns estudantes que não possuem acesso à internet de qualidade para participar das aulas, o Programa de Assistência Estudantil do IFMG disponibilizará recurso financeiro provisório denominado "Auxílio Inclusão Digital" para os que comprovarem essa necessidade. Para estudantes residentes em locais que não seja possível a conexão com internet, por questões de estrutura, a instituição irá enviar os materiais e atividades propostos pelos professores no formato impresso. Por isso faz-se necessária a manutenção dos dados de endereço e contatos atualizados, bem como acessar o e-mail com frequência.

Vimos mais uma vez reforçar a importância do papel da Família no desenvolvimento educacional dos nossos estudantes. Portanto, incentive os estudos de seu/sua filho(a) e sempre que possível acompanhe o envio das atividades, auxiliando no que for preciso para que possa superar as dificuldades. Para saber do rendimento acadêmico, acesse o portal <https://meu.ifmg.edu.br/> e insira o usuário e senha do estudante.

Algumas dificuldades poderão surgir, mas só teremos condições de identificá-las a partir do momento que retomarmos as atividades letivas. Para a superação dos possíveis desafios será fundamental que sejamos pacientes, confiantes e persistentes, mantendo uma relação de parceria entre a Escola, a Família e os estudantes. Para isso, sempre que necessário, entre em contato com as Coordenações dos Cursos e/ou Setor Pedagógico para que juntos possamos encontrar a melhor forma de ajudá-los.

Nesse momento em especial, precisaremos manter um constante dialogo entre escola e Família. As trocas de informações deverão ser realizadas preferencialmente por e-mail, haja vista, que diversos servidores estão trabalhando de forma remota. Para falar sobre assuntos pedagógicos envie sua mensagem para pedagogia.sje@ifmg.edu.br, assuntos relacionados ao atendimento ao educando devem ser enviados para cgae.sje@ifmg.edu.br. Caso necessite entrar em contato com algum professor, no portal www.sje.ifmg.edu.br (aba gestão de pessoas> corpo docente) você encontrará os e-mails institucionais.

Informamos ainda que o estudante que julgar que não possui condições para acompanhar o Ensino Remoto Emergencial, ou que não aceitar a oferta dos componentes curriculares na metodologia proposta poderá solicitar o trancamento da matrícula e garantir sua vaga quando do retorno presencial. No caso dos estudantes menores de idade, o trancamento da matrícula deverá ser solicitado por escrito pelo pai ou responsável.

Reafirmamos nosso compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade. Temos confiança de que juntos conseguiremos superar os desafios demandados por este momento. É importante que sigamos atentos e respeitando as medidas de distanciamento social e preventivas para impedir a proliferação da COVID-19.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Educacional**, em 03/07/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591311** e o código CRC **009D1F0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Para confirmar o recebimento deste documento, pedimos que preencha este canhoto e nos envie uma foto pelo e-mail: cgae.sje@ifmg.edu.br ou whatsapp: 33 99928-1632.

Estudante: _____

Curso: _____ Turma: _____

Nome completo do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____

Endereço de e-mail (para reuniões virtuais): _____

Telefones para contato: _____